



PROCESSO ELEITORAL

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2025-2029

(Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho)

AVISO DE ABERTURA

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, declaro aberto o processo eleitoral para representantes no Conselho Geral do pessoal docente bem como do pessoal não docente para o quadriénio 2025-2029. Declaro ainda aberto o processo eleitoral para representantes no Conselho Geral dos alunos do ensino secundário para o biénio de 2025-2027.

O processo eleitoral rege-se pelo regulamento eleitoral, elaborado com base nos artigos dos diplomas legais acima referenciados e, ainda no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Vieira de Araújo e respetivo Anexo I.

Este processo decorrerá entre os dias 7 de outubro e 28 de outubro de 2025, conforme calendarização a seguir apresentada: a data limite para entrega das listas de candidatura ocorrerá até ao dia 23 de outubro (até às 13:00 horas), nos Serviços Administrativos; as assembleias eleitorais terão lugar no dia 28 de outubro de 2025 (das 10:00 às 17:00 horas), na escola sede.

Informo que os documentos necessários à constituição das listas de candidatura encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento. A Direção do Agrupamento procederá, de igual modo, à elaboração e afixação dos respetivos cadernos eleitorais.

Apelo a todos os elementos da comunidade educativa para que participem neste processo eleitoral, mobilizando-se na constituição de listas e na correspondente votação.

Vieira do Minho, 7 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Geral



Assinado por: Paulo Jorge
Gonçalves Botelho
Identificação: 8109632481
Data: 2025-10-05 às 16:10:05